



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

IIA – Instituto de Investigação Aplicada

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO – IIA - PDR2020 LIC3_Cs

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de investigação para Licenciado, no âmbito do projeto “**Inovação na cadeia de produção da castanha: competitividade e sustentabilidade**” – nº53590, com o apoio financeiro do PRODER, cofinanciado pelo FEADER da União Europeia, e que se rege pelas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Seleção de estirpes de fungos micorrízicos em condições de maior stress para a cultura;
- 2) Isolamento e identificação dos fungos micorrízicos para posterior multiplicação in vitro; Testes e identificação de meios de cultura;
- 3) Inoculação das plantas micropropagadas com fungos micorrízicos de forma a estimular a sobrevivência e posterior instalação no campo;
- 4) Estudo da resposta fisiológica a fatores de stress ambiental, com o objetivo de melhorar a metodologia e as condições de conservação de clones híbridos de castanheiro;
- 5) Elaboração de artigos científicos para divulgação e demonstração dos resultados obtidos nos ensaios de conservação in vitro de clones.

Área científica genérica:(Agricultural Sciences)

Área científica específica:(Phytotechny)

Requisitos:

- Licenciatura na área das Ciências Florestais, Ecofisiologia Vegetal ou Biologia Vegetal;
- Experiência no estudo da resposta fisiológica da planta a fatores de stress ambiental- C1;
- Com experiência no isolamento e identificação de fungos micorrízicos-C2;
- Boa fluência verbal e escrita da língua inglesa- C3;
- Currículo científico, especialmente a autoria ou coautoria de artigos científicos-C4;
- Carta de condução, disponibilidade para deslocação.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração inicial de 6 meses, prorrogável por mais 4 meses, com início previsto em 1 de Junho de 2016.

Remuneração:

745,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho:

Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica da Prof^a Dr^a Filomena Gomes

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

A avaliação será realizada de acordo com a fórmula,

Nota atribuída (de 0 a 100) = (0,20*C1 + 0,20*C2 + 0,20*C3 + 0,20*C4 + 0,20*C5) * F1 * F2

Sendo os critérios C1 a C5 avaliados de 0 a 100 de acordo com o seguinte:



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural

A Europa investe nas zonas rurais



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

- C1 - Experiência no estudo da resposta fisiológica da planta a fatores de stresse ambiental;
- C2 - Com experiência no isolamento e identificação de fungos micorrízicos;
- C3 - Boa fluência verbal e escrita da língua inglesa;
- C4 - Currículo científico, especialmente a autoria ou coautoria de artigos científicos;
- C4 - Qualificações de pós-graduação obtidas;
- C5 - Bolsas de investigação anteriores.

Os fatores de ponderação F1 e F2 são definidos da seguinte forma:

F1 – Área da Licenciatura:

F1 = 1,0 para Licenciatura em Ciências Florestais, Ecofisiologia Vegetal ou Biologia Vegetal;

F1 = 0,4 para Licenciatura em Ciências do Ambiente;

F1 = 0,1 para Licenciaturas noutras áreas.

F2 – Experiência laboratorial em ecofisiologia vegetal:

F2 = 1,0 para mais de 6 anos de experiência;

F2 = 0,4 para 3 a 6 anos de experiência;

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores: Filomena Gomes (Presidente); Isabel Duarte (Vogal); Teresa Vasconcelos (Vogal), e como membros suplentes David Rodrigues (Vogal suplente); Marta Henriques (Vogal suplente).

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao responsável do projeto, Professora, Filomena Gomes;
- O curriculum vitae detalhado e assinado,
- Uma fotocópia autenticada do(s) certificado(s) de habilitações,
- Uma carta de recomendação (facultativo).

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 17 de maio a 30 de maio de 2016.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: fgomes@esac.pt, colocando no assunto a referência: IIA - PDR2020 LIC3_Cs.

A atribuição de bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas e Investigação Científica do Instituto Politécnico de Coimbra (DR n.9 II Série de 13 de Janeiro de 2011), o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica a Lei, aprovado pela Lei nº40/2004, de 18 de Agosto e o Despacho nº 3896/2013 de 13 de Março de 2013 do Instituto Politécnico de Coimbra.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de investigação Científica acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar:

Filomena Gomes (fgomes@esac.pt)

Coimbra, 03 de maio de 2016



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural

A Europa investe nas zonas rurais